



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.138.298/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DOS PARAFUSOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INDIOS CARIRIS	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.101-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ n. 41.138.298/0001-88 - NIRE: 25 2 0022892 8.**

Pelo presente instrumento, os signatários:

Helker Hiluey Agra, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, empresário, portador da cédula de identidade n. 1472340, expedida pela SSP-PB - CPF n. 760.882.604-59, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa de Menezes, 620, Apto. 1801, bairro Mirante, CEP 58407-673, Campina Grande-PB, e **Eylika Pereira de Araújo Agra**, brasileira, natural da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade n. 3.687.322- expedida pela SSP-PE, - CPF n. 770.474.514-04, Rua Antônio Barbosa de Menezes, 620, Apto. 1801, bairro Mirante, CEP 58407-673 **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA**, com sede na Rua Índios Cariris, 20, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP 58400.030, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n 25 2 0022892 8, por despacho de 12/06/1992 - CNPJ nº 41.138.298/0001-88, **ACORDAM**, mutuamente, em proceder a presente alteração contratual para em seguida *consolidar seu Contrato Social, como segue:*

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **Eylika Pereira de Araújo Agra**, acima qualificada **retifica** o número e Unidade da Federal de seu documento de identidade para: Cédula de Identidade nr. 3331941 - SSP/PB, emissão de 08/06/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade neste ato resolve alterar a sua atividade econômica para:

- 46.72.9.00 Comércio atacadista de Parafusos, Ferramentas, Ferragens.
- 46.79.6.01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.61.3-00 Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 46.63.0.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 46.65.6.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 46.69.9.99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.51.6.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

Espaço Reservado para a JUCEP-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015 14:41 SOB Nº
20150381778.
PROTOCOLO: 150381778 DE 10/08/2015. NIRE: 25200228928.
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2015

- 46.79.6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente.
 46.79.6.99 Comércio atacadista de materiais de construção
 46.49.4.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
 46.42.7.02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 33.13.9.99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
 33.14.7.10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
 47.44.0.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
 47.89.0.05 Comércio varejista de produtos saneantes – domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade neste ato resolve elevar o capital social que é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), havendo, portanto, um aumento no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, com recursos oriundos da rubrica contábil reservas de lucros, constante do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2014, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	QUOTAS	%	TOTAL
Helker Hiluey Agra	720.000	90	R\$720.000,00
Eylíka Pereira de Araújo Agra	80.000	10	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000	100	R\$800.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Introduzidas às modificações deliberadas pela sociedade, consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Da Denominação e Sede

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA**, com sede na Rua Índios Cariris, 20, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP 58400.030, podendo instalar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade possui uma Filial a Rua Vereador Manoel Uchôa, 35, Palmeira, CEP 58401.115 – Campina Grande, Paraíba.

Espeço Reservado a JUCEP-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015 14:41 SOB Nº 20150381778.
 PROTOCOLO: 150381778 DE 10/08/2015. NIRE: 25200228928.
 ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/08/2015

Do Objetivo Social

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social a atividade econômica de:

- 46.72.9.00 Comércio atacadista de Parafusos, Ferramentas, Ferragens.
- 46.79.6.01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.61.3-00 Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 46.63.0.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 46.65.6.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 46.69.9.99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.51.6.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 46.79.6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente.
- 46.79.6.99 Comércio atacadista de materiais de construção
- 46.49.4.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 46.42.7.02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 33.13.9.99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 33.14.7.10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
- 47.44.0.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 52.49.3.15 Comércio varejista de produtos saneantes – domissanitários.

Do Capital Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	QUOTAS	%	TOTAL
Helker Hiluey Agra	720.000	90	R\$720.000,00
Eylíka Pereira Araújo Agra	80.000	10	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000	100	R\$800.000,00

Espaço Reservado para JUCEP-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015 14:41 SOB Nº
20150381778.
PROTOCOLO: 150381778 DE 10/08/2015. NIRE: 25200228928.
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2015

Da Responsabilidade dos Sócios

CLÁUSULA QUARTA - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Administração

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade e a sua representação, praticando todos e quaisquer atos de gestão, exercendo o uso do nome empresarial, as atribuições específicas de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, cabe a ambos sócios, em conjunto ou isoladamente, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, a ser fixada de comum acordo e podendo ser alterada a qualquer tempo.

CLÁUSULA SETIMA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que são civilmente capazes e que não estão impedidos por lei especial ou por qualquer condenação a exercerem atividade de empresário. (art. 1.011, § 1º. - Lei 10.406/2002).

Do Exercício Social e Balanço

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, ao balanço de todas as operações sociais realizadas durante o exercício encerrado.

CLÁUSULA NONA - A assinatura no balanço pelo(s) sócio(s) administrador(es) representará sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das cotas e valores constantes de escrita da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Espaço Reservado para JUCEP-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015 14:41 SOB N°
20150381778.
PROTOCOLO: 150381778 DE 10/08/2015. NIRE: 25200228928.
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2015

Da Duração, Dissolução e Retirada de Sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12/06/1992, não podendo qualquer sócio pedir a sua dissolução e liquidação com fundamento nessa indeterminação de prazo, sem antes notificar judicialmente o outro, para que este, no prazo de sessenta dias adote as providências que se fizerem necessária para evitar a dissolução da sociedade, se assim convier.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará a (os) herdeiro(s) o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até doze meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Será regido pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

Dos Casos Omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Código Civil – (Lei 10.406/2002) e no que for aplicável a norma da Lei das sociedades por ações e demais dispositivos legais pertinentes e relativos à matéria.

Do Foro e Eleição

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica desde já eleito o foro da comarca de Campina Grande, como competente para conhecer e dirimir em primeira instância, as questões por ventura suscitadas, oriundas do presente instrumento.

Das Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica estabelecida que a sociedade não constituirá conselho fiscal, faculdade do art. 1.066 Código Civil (Lei 10.406/2002).

Espaço Reservado para JUCEP-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015 14:41 SOB N°
20150381778.
PROTOCOLO: 150381778 DE 10/08/2015. NIRE: 25200228928.
ATA CADASTRO DOS PARAFUSOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2015

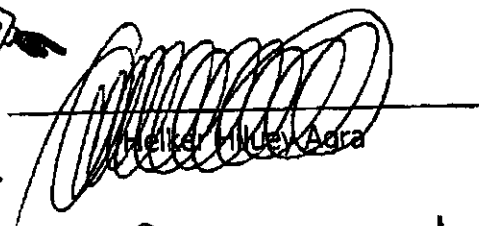
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade utilizará como nome de fantasia a expressão: **ATACADÃO DOS PARAFUSOS**.

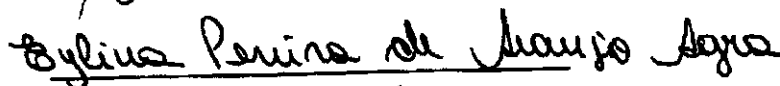
FECHAMENTO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, para os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 17 de julho de 2015

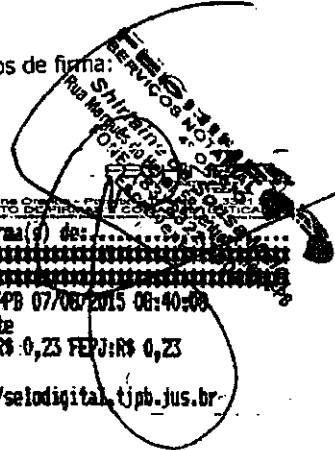
4º Cartório
Fechado

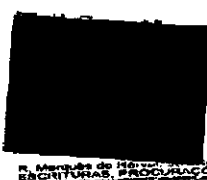


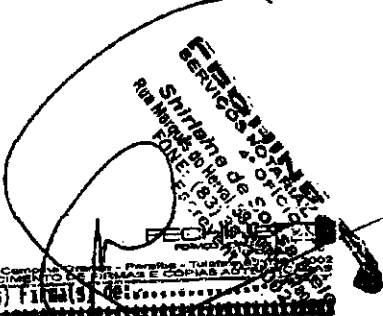


Eylika Pereira de Araújo Agra

Reconhecimentos de firma:



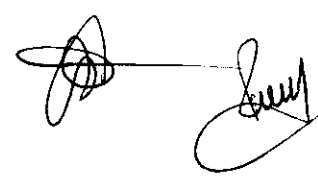




Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
HELNER HILUEY AGRA.....
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 07/08/2015 08:40:00
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
(2015-027529)ENL:R\$ 47,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ABU48011-0361
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
EYLIKA PEREIRA DE ARAUJO AGRA.....
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 07/08/2015 08:41:22
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
(2015-027529)ENL:R\$ 47,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ABU48012-1400
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Espeço Reservado para JUCEP-PB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015 14:41 SOB Nº
20150381778.
PROTOCOLO: 150381778 DE 10/08/2015. NIRE: 25200228928.
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/08/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 41.138.298/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:20 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **A40D.A154.2FE0.2E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F64C.EC74.C244.89AC**

Emitida no dia 08/03/2023 às 14:28:36

Nome Empresarial:

ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

Endereço:

INDIOS CARIRIS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.095.579-3

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

20

Complemento:

CEP:

58400-030

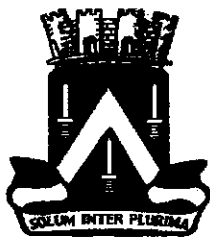
CNPJ/CPF:

41.138.298/0001-88

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2243616
Nome: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ/CPF: 41138298000188
Endereço: RUA INDIOS CARIRIS, 20,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 8 de Março de 2023

Observações: 142312023

Código de verificação: [95458080303202641000719399808023100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_prod
Emissor: 70031872484 Data / Hora: 08/03/2023 08:54:59

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.138.298/0001-88
Razão Social: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA
Endereço: R INDIOS CARIRIS 20 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

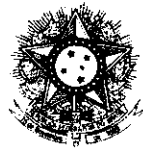
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023041901100526462700

Informação obtida em 03/05/2023 16:27:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.138.298/0001-88

Certidão nº: 9383007/2023

Expedição: 04/03/2023, às 11:50:43

Validade: 31/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.138.298/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.138.298/0001-88

Razão Social: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

Nome Fantasia: ATACADAO DOS PARAFUSOS

Certidão emitida às 10:29 de 10/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Zxhd.vNDe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.